



PREFEITURA DE  
**ITABIRITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Medicamentos e Congêneres**

## **28 RESOLUÇÕES ESPECÍFICAS | ANVISA**

(Referência: **Julho 2022**)

**VIDE PLANILHA EXCEL RE ANVISA Julho2022**



PREFEITURA DE  
**ITABIRITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# 06 NOTIFICAÇÕES DA GERÊNCIA COLEGIADA | VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(Referência: **Julho 2022**)

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n.  
09/2022 – SEI 1320.01.0070952/2022-**

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita A (Amarela) de números 133.901 a 133.950 e 133.993 a 133.994, considerando seu extravio. A constatação do extravio ocorreu em 17/02/2022, e declarado no Boletim de Ocorrência número 2022-011709644-001, registrado no município de Belo Horizonte e informado para DVMC por meio do Memorando.SES/URSDIA-NUVISA.nº 41/2022 (Processo SEI 1320.01.0008298/2021-22), datado de 17/02/2022.

Publique-se e notifique-se!

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA DE  
**ITABIRITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS.  
N. 12/2022- 1320.01.0068930/2022-24**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a INTERDIÇÃO CAUTELAR - DVMC/SVS Nº 12/2022 - 1320.01.0068930/2022-24, referente a todos os lotes de todos produtos saneantes marca BRASLIMP, fabricado por W.V.M. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 22.615.308/0001-84, localizada à (endereço da embalagem Rua Rio Grande Do Sul nº 1031, Bairro Santa Eugênia, Lagoa da Prata, MG CEP: 35.590-000) difere (**endereço do CNPJ - R PREFEITO PAULO LOBATO nº 811, Bairro Maria Fernanda I, Lagoa da Prata, MG, CEP 35.590-000**), por representar risco de agravo à saúde da população, constatado que a empresa comercializa irregularmente os produtos saneantes sem registro, notificação ou cadastro na ANVISA, fabricado por empresa irregular, sem Autorização de Funcionamento, em desacordo com os artigos 12 e 50 da Lei Federal nº 6360/1976.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2022.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais



PREFEITURA DE  
**ITABIRITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

COORDENADORIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 13/22 –  
1320.01.0063383/2022-25**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 13/22 – 1320.01.0063383/2022-25, referente a todos os lotes dos produtos Chá Cáscara Sagrada, Chá Unha de Gato, Chá Pata de Vaca, Chá Uxi Amarelo, Chá de Cavalinha, marca Sol Natus, fabricado por Sol Life Produtos Naturais Eireli, CNPJ: 17.926.066/0001-00, localizada na R. Luciana Ribeiro Pinheiro, 22 - Bom Pastor, Manhuaçu - MG, 36.902-281, por a empresa não possuir Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa para fabricação de medicamentos fitoterápicos e produtos tradicionais fitoterápicos, contrariando a RDC nº 26, de 13 de maio de 2014.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais



PREFEITURA DE  
**ITABIRITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

COORDENADORIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.DVMC.SVS nº  
14/2022- 1320.01.0128979/2019-65**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a INTERDIÇÃO CAUTELAR do NUVISA/ URS-BH nº 09/2022 referente a todos os lotes de todos os produtos saneantes, fabricados por Jardim dos Anjos Perfumaria Ltda-ME, CNPJ: 12.470512/0001-09, localizada à Avenida Euzébia Maria de Jesus, nº 851, Bairro Dom Pedro I, município de São José da Lapa, MG, CEP: 33.350-000, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em inspeção sanitária que a empresa está funcionando sem responsável técnico legalmente habilitado, sem observar as condições higiênico sanitárias na fabricação de saneantes e as condições de boas de fabricação.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2022.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de  
Minas Gerais



PREFEITURA DE  
**ITABIRITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

COORDENADORIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n.15/2022  
/ – 1320.01.0090645/2022-84**

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita, folhas dos talonários de numeração 06850581 a 06850630 e 06850631 a 06850680, concedidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Sá, uma vez que foram extraviadas. A constatação do extravio ocorreu em 05/07/2022, conforme declarado no Boletim de Ocorrência número Nº. 2022.028777811-001 registrado no município de São Francisco de Sá e informado para DVMC por meio do Memorando.SES/URSMOC-NUVISA.nº 118/2022, datado de 15/07/2022.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais



PREFEITURA DE  
**ITABIRITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

COORDENADORIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº  
17/2022 - 1320.01.0090765/2022-45**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV, do artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, informa do recolhimento voluntário dos produtos abaixo relacionados, comunicado, por meio do Ofício nº 008/2022 (SEI 49812374), pela empresa Riquezas da Terra Indústria e Comércio de Cosméticos, Perfumaria e Higiene Pessoal Ltda., CNPJ: 10.325.833/0001-86, localizada à Rua Dr. Manoel Moreira, nº 8, Conjunto 05, Bairro João Paulo II, Carrancas, MG, CEP: 37.245-000, pelo motivo de divergência de análises do Controle de Qualidade. - Sabonete Líquido Alecrim e Menta, lote 02.3778, fabricado em 10/02/2022, total produzido: 157 unidades de 500 ml e 20 unidades de 100 ml; - Shampoo Açaí lote 03.2944, fabricado em 22/03/2022, total produzido: 176 unidades; - Álcool Gel lote 03.3850, fabricado em 21/03/2021, total produzido: 332 unidades de 500 ml; - Álcool Gel lote 10.3542, fabricado em 29/10/2021, total produzido: 176 unidades de 500 ml; - Álcool Gel lote 02.2803, fabricado em 03/02/2021, total produzido: 2000 unidades de 35 ml.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.